



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 003/2023 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A AEV- ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 45.352.267/001-86, com sede à Rua Guilherme Silva, 337, Bairro Centro, em Pontal, São Paulo, representado pelo Prefeito, Sr. José Carlos Neves Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 286.523.818-01, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pela Secretária Municipal, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 328.837.358-08 e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL - AEV**, com inscrição no CNPJ sob nº 12.819.386/0001-47, com sede na Rodovia Maurílio Biagi, km 5.5 – Pontal/São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Rodolfo Biagi Becker, inscrito no CPF sob o nº 221.243.788-9, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Para consecução dos objetivos estabelecidos na Cláusula Primeira do Termo de Colaboração n.º 003/2023, será acrescido o valor total de **R\$ 300,00** (trezentos reais) referentes à saldo da Emenda Impositiva destinada pelo vereador MARICÉLIO DE LIMA BRITO, que serão repassados pelo Município de Pontal, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Social à OSC, conforme condições fixadas no cronograma de desembolso abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Julho/2023- Parcela única.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha 378

01

0108

LOCAL 010800

FUNC. 08.243.0009.9004.0000

CATEC 3.3.50.39.00

Secretaria de Desenvolvimento Social

Fundo Social de Assistência Social

Emenda Impositiva Maricélio de Lima Brito

Material de Consumo

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

Pontal/SP, 22 de Junho de 2.023

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

LUANA CRISTINA MODESTO PEDRO

Secretaria do Desenv. Social

RODOLFO BIAGI BECKER

Presidente da AEV

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

Gustavo Henrique S. Dias
RG: 45.564.467-6
Assessor Técnico de Gabinete